

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Março
2018**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria GAG Nº 47, de 14 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado do Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, resolve

Art. 1º Delegar competência ao Prof. **CARLOS CÉZAR MODERNELE LENUZZA**, Diretor de Educação a Distância, para firmar, em nome da CAPES, o **Memorando de Entendimento** com a Universidade Aberta de Portugal (UAb), que tem como objeto promover a cooperação e o desenvolvimento da colaboração técnica e acadêmica internacional entre a CAPES e a Universidade Aberta de Portugal(UAb), contribuindo para o intercâmbio entre o programa UAB da CAPES e a Universidade Aberta de Portugal(UAb).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Portaria DTI Nº 2, de 09 de março de 2018.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento das práticas de Governança de TIC no âmbito da DTI/Capes e de apresentar Plano de Ação de Aprimoramento da Governança de TIC.

Diretor de Tecnologia da Informação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-DTI/Capes, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 105, de maio de 2017, que aprova o Regimento da Capes; e



Considerando as competências regimentais da DTI/Capes, especialmente aquelas afetas ao estabelecimento de Governança de TIC que assegure o alinhamento ao Planejamento Estratégico da CAPES; proposição da aplicação de boas práticas de Governança e Gestão de TIC com ênfase nos aspectos de qualidade, integração e aderência às políticas, padrões e regulamentos, e às necessidades institucionais e promover a melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações e de promover a melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Considerando o resultado da Capes no último levantamento de governança de TIC realizado pelo Tribunal de Contas da União, a indicar a necessidade de aprimoramento de algumas práticas de Governança de TIC; e

Considerando o conteúdo do Relatório de Auditoria 2 AUD/KP/002/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar levantamento das práticas de Governança de TIC realizadas no âmbito da DTI/Capes, frente ao resultado do último questionário do iGovTI, ao Relatório de Auditoria 2 AUD/KP/002/2018 e quaisquer outros referenciais legais e jurisprudenciais aplicáveis à temática e de apresentar Plano de Ação de Aprimoramento da Governança de TIC.

Parágrafo único. O Plano de Ação deverá prever a utilização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos-MGP na execução das iniciativas propostas pelo Plano, a fim de garantir efetividade aos projetos e melhorias concretas nos indicadores de Governança de TIC da Capes.

Art. 2º Designar para compor o GT os seguintes servidores e colaboradores:

André Luiz Ribeiro Machado (Coordenador do GT)

Ana Cristina Sá Teles D'Ávila

Carlos Eduardo Marinho de Almeida

Gustavo Jardim Portella

Art. 3º Os servidores indicados que ocupem cargos de direção, poderão indicar servidores e colaboradores para participação nos trabalhos do GT em seu nome, todavia, deverão validar pessoalmente as iniciativas constantes do Plano de Ação, afetas às unidades administrativas que liderem.



Art. 4º O GT terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Capes.

SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Março de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 14 de março de 2018.

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Suelene do Vale Pires - GAB
Josiane Gonçalves Guimarães - DTI

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal